



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº
78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD N° 039/2016

Altera a Deliberação Consad N° 019/2013 que Fixa a remuneração do pessoal docente e técnico-administrativo envolvido nas atividades dos Processos Seletivos da Universidade de Taubaté.

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo nº R-059/2013, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica incluído como Artigo 4º da Deliberação Consad nº 019/2013, renumerando-se os artigos subsequentes, com a seguinte redação:

Art. 4º A critério da Administração Superior os valores de remuneração praticados na presente Deliberação poderão ser substituídos por folga ou afastamento das atividades funcionais pelo dobro do prazo estipulado, quando houver período de horas trabalhadas.

Parágrafo único. No caso de atividades desenvolvidas que não conste período específico o afastamento corresponderá a 01 (um) dia de folga.”

Art. 2º Ficam ratificadas as demais disposições da Deliberação Consad nº 019/2013.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 17 de novembro de 2016.

Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 18 de novembro de 2016.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais